



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

**PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

**PROJETO DE LEI Nº 227/2026  
MENSAGEM DE LEI Nº 856/2026**

De autoria do poder executivo municipal, o projeto em epígrafe "**Autoriza o Executivo Municipal Ingressar no Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia Cinderondônia, e Ratifica o Protocolo de Intenções Convertido em Contrato de Consórcio Público, Firmado entre Municípios de Rondônia e o Estado de Rondônia, e dá outras Providências**".

**I - RELATÓRIO**

O Poder executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo, tem o escopo de autorizar o Município de Buritis a ingressar no Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia CINDERONDÔNIA, por meio do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, instituído em 25 de julho de 2022 pelos entes consorciados, Municípios e o Estado de Rondônia.

**II – ANÁLISE**

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Constituição e Justiça**, Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

**III – VOTO DOS RELATOR**

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 227/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

**IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO**

**A Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **20 de Março de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 227/2026**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

  
Leandro Henrique da Silva  
Vereador Presidente CCJ

  
Lucas Luiz de Cristo Teixeira  
Vereador Relator CCJ

  
Dhionatas de Tassos Fagner  
Vereador Membro CCJ



**PARECER COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 227/2026  
MENSAGEM DE LEI Nº 856/2026**

De autoria do poder executivo municipal, o projeto em epígrafe "**Autoriza o Executivo Municipal Ingressar no Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia Cinderondônia, e Ratifica o Protocolo de Intenções Convertido em Contrato de Consórcio Público, Firmado entre Municípios de Rondônia e o Estado de Rondônia, e dá outras Providências**".

**I - RELATÓRIO**

O Poder executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo , tem o escopo de autorizar o Município de Buritis a ingressar no Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia CINDERONDÔNIA, por meio do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, instituído em 25 de julho de 2022 pelos entes consorciados, Municípios e o Estado de Rondônia.

**II – ANÁLISE**

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **comissão de Finanças, orçamentos e fiscalização**, Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

**III – VOTO DOS RELATOR**

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 227/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

**IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO**

A **comissão de Finanças, orçamentos e fiscalização** em Reunião realizada no dia **20 de Março de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 227/2026**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

  
Ueder Rodrigues Ferreira

**Vereador Presidente CFOF**

  
Renato Leirão Dos Santos

**Vereador Relator CFOF**

  
José Lopes Da Silva Neto

**Vereador Membro CFOF**